



IX ENCONTRO ESTADUAL DE POLÍTICA E  
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - ANPAE/ES  
2ª REUNIÃO ESTADUAL DA ANFOPE

## POLÍTICAS E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: CENÁRIOS E VOZES EM DISPUTA

09 e 10 de Março de 2017  
UFES – Campus Goiabeiras

### IMPLICAÇÕES PEDAGÓGICAS NO ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO CONTEXTO ESCOLAR

EIXO 5 - Políticas de Educação, Diferenças e Inclusão

OLIVEIRA, Jocilene Gadioli <sup>1</sup>

#### RESUMO

O presente artigo apresenta os resultados iniciais de uma pesquisa em curso em Educação, Pobreza e Desigualdade Social. O objetivo do projeto de pesquisa é de verificar o desempenho e a inclusão escolar dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família; verificar as práticas pedagógicas na inserção com inclusão dos alunos beneficiários e contribuir para uma cultura escolar baseada em princípios e valores para o desenvolvimento humano. Parte-se do princípio de que a visão da escola sobre o benefício ainda é muito limitada à presença do aluno e não existe um acompanhamento do desempenho do aluno ligado ao benefício e, na maioria das vezes, a permanência do aluno na escola não é suficiente para que sua formação os ajude a sair do círculo vicioso da pobreza. Buscar elevar o nível de escolaridade de crianças e jovens por meio da melhora do desempenho escolar significa entender com quais déficits esses alunos chegam à escola, de que forma a pobreza extrema está impedindo que esses alunos tenham uma aprendizagem significativa e como a escola recebe e percebe esses alunos. As conclusões iniciais indicam que o acompanhamento da frequência escolar, em muitos casos, contribui para o acesso e a permanência na escola, mas não garante ao aluno em situação de vulnerabilidade uma educação significativa e de qualidade.

**Palavras-chave:** Educação, Pobreza, Desigualdade Social, Bolsa Família.

---

<sup>1</sup> Doutora em Ciências Humanas e Sociais pela Universidade Italiana de Ferrara (UNIFE). Pedagoga. Mestre em Formação e Educação Profissional pela Universidade Italiana de Verona (UNIVR). Coordenadora Pedagógica na Rede Doctum de Ensino - Educação Corporativa. Membro de Pesquisa no Departamento de Educação, Pobreza e Desigualdade Social - EPDS da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES. E-mail: [jocilenegadioli@gmail.com](mailto:jocilenegadioli@gmail.com)



IX ENCONTRO ESTADUAL DE POLÍTICA E  
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - ANPAE/ES  
2ª REUNIÃO ESTADUAL DA ANFOPE

## POLÍTICAS E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: CENÁRIOS E VOZES EM DISPUTA

09 e 10 de Março de 2017  
UFES – Campus Goiabeiras

### 1. INTRODUÇÃO

O presente artigo traz os primeiros resultados e as impressões iniciais sobre o acompanhamento pedagógico dos beneficiários do Programa Bolsa Família no contexto escolar. Parte-se do princípio de que a visão da escola sobre o benefício ainda é muito limitada à presença do aluno e não existe um acompanhamento do desempenho do aluno ligado ao benefício e, na maioria das vezes, a permanência do aluno na escola não é suficiente para que sua formação os ajude a sair do círculo vicioso da pobreza (ARROYO, 2013). Com isso, o projeto de pesquisa abordado, pretende indagar sobre esse fenômeno no contexto escolar e, além disso, discutir uma prática pedagógica que viabilize o acompanhamento dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família nessa escola.

Com base na pesquisa empírica, que faz referência a fatos, princípios e teorias, o presente projeto de pesquisa usa o método qualitativo com o objetivo de conhecer, compreender e descrever o fenômeno pesquisado no contexto escolar. Com isso, foi organizado um questionário semi-estruturado e está sendo aplicado em 10 alunos beneficiários do programa Bolsa Família em uma Escola Estadual do município de Vila Velha-ES. Além disso, algumas análises sobre as ações de acompanhamento pedagógicas direcionadas às famílias, aos alunos-beneficiários, aos professores e pedagogos serão realizadas, com o objetivo de reconhecer necessidades e descrever situações presentes e influenciadoras do desenvolvimento desses alunos. As ações a serem analisadas podem envolver:

- encontros com as pedagogas da escola para a discussão acerca do tema;
- sondagem entre alguns professores sobre as práticas educativas e o desempenho dos alunos-beneficiários em classe de aula;
- atendimento aos pais e responsáveis para conhecer e avaliar a participação da família no desempenho escolar do aluno;
- a participação em projetos que incentivem o desenvolvimento de princípios e valores no contexto escolar.



IX ENCONTRO ESTADUAL DE POLÍTICA E  
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - ANPAE/ES  
2ª REUNIÃO ESTADUAL DA ANFOPE

## POLÍTICAS E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: CENÁRIOS E VOZES EM DISPUTA

09 e 10 de Março de 2017

UFES – Campus Goiabeiras

Para atender aos objetivos pensados para o presente projeto de pesquisa, pretende-se também, analisar as intervenções pedagógicas em prática na instituição de ensino pesquisada e refletir sobre as práticas pedagógicas adotadas. Neste artigo estão os primeiros resultados e estudos realizados; a conclusão da pesquisa está prevista para março de 2017.

### 2. DESENVOLVIMENTO

No círculo da pobreza encontram-se muitos casos de violação aos direitos humanos, principalmente no contexto escolar, o que significa o desrespeito das necessidades básicas que uma escola deve oferecer ao aluno. Pode-se dizer que os casos de *bullying*, racismo, preconceito, discriminação étnico-racial e de orientação sexual, falta de professores e às péssimas condições de ensino e de desenvolvimento humano ferem diretamente os princípios garantidos por lei e presentes na Declaração Universal dos Direitos do Homem (Organizações Unidas no Brasil - ONUBR, 1948), na Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988), Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Base da Educação (BRASIL, 1996), entre outras.

A escola deve proporcionar o desenvolvimento humano e não só garantir o acesso e a permanência das crianças e jovens. A qualidade na aprendizagem é algo que não é respeitado. Muitos são os problemas de condições e de acesso e permanência existente na Educação Básica, inferindo diretamente no direito à vida, de igualdade e de liberdade, em um processo de desumanização. Para Freire (1999) humanizar dá-se principalmente na escola, através do seu papel social e os professores são agentes influenciadores, que ajudam os alunos a pensarem, a questionarem e a interpretarem o que acontece no dia-a-dia, além do contexto escolar.

O processo de humanização se dá no desenvolvimento de princípios e valores que vão além dos conteúdos disciplinares obrigatórios; são princípios que transformam a vida do indivíduo na sociedade, que potencializa as suas capacidades e habilidades em plenitude. A Lei de Diretrizes e Base da Educação introduziu o conceito de transversalidade em referência a uma



IX ENCONTRO ESTADUAL DE POLÍTICA E  
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - ANPAE/ES  
2ª REUNIÃO ESTADUAL DA ANFOPE

## POLÍTICAS E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: CENÁRIOS E VOZES EM DISPUTA

09 e 10 de Março de 2017

**UFES – Campus Goiabeiras**

educação ética orientada para valores universais, mas na prática pouco se faz para perpetuar esse processo de humanização. No entanto, prioriza-se o desenvolvimento da área cognitiva em detrimento à área afetiva, deixando lacunas na formação integral do indivíduo.

O respeito ao ser humano é a premissa para uma Educação em Direitos Humanos. É no respeito às diferenças, que conseguimos afastar o fantasma do preconceito, da violência, na luta para formar jovens mais tolerantes, sendo assim, é necessário recorrer às políticas de ação afirmativas com o objetivo de proteger as minorias, partindo do princípio de igualdade de oportunidades, combatendo à pobreza, às diferentes formas de discriminação e de desigualdade social. O instrumento utilizado pelo Governo para que as famílias tenham acesso às diferentes políticas públicas é o Cadastro Único, que é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo a inclusão dessas famílias em diferentes programas assistenciais, em particular, o Programa Bolsa Família. Esse programa é articulado e desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Social desde 2003, visa o combate à pobreza e a desigualdade social no Brasil. O Programa Bolsa Família está previsto em lei - Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 (BRASIL, 2004) e é regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, e outras normas (Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, 2016).

Neste projeto, trata-se também um fenômeno identificado pela Equipe de Gestão e Equipe Pedagógica da Escola Pública Estadual, localizada em Vila Velha, no Estado do Espírito Santo. Na escola observada, os alunos beneficiários do Programa Bolsa Família se sentem incomodados quando outras pessoas sabem que eles recebem o benefício, principalmente depois que a escola recebeu alunos provenientes de escolas particulares da região. Com isso, instaurou-se uma nova cultura e eles não aceitam a própria condição, escondendo o lado financeiro ou fazendo-se de conta que estão em uma condição de igualdade material. Outro fator crítico é que a escola oferece Educação Técnica em Administração integrada ao Ensino Médio, em que são



IX ENCONTRO ESTADUAL DE POLÍTICA E  
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - ANPAE/ES  
2ª REUNIÃO ESTADUAL DA ANFOPE

## POLÍTICAS E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: CENÁRIOS E VOZES EM DISPUTA

09 e 10 de Março de 2017

UFES – Campus Goiabeiras

trabalhados muitos conceitos que envolvem o capital, o consumismo e a marca tem um valor exacerbado.

Esse quadro resumido de um problema que afeta os alunos beneficiários do Bolsa Família provoca consequências negativas na vida do aluno, como o baixo rendimento escolar, pouca participação na vida escolar e nos projetos que a escola oferece, assim como problemas ligados à indisciplina e até mesmo de depressão e baixa autoestima. Hoje, o Programa Bolsa Família não oferece um acompanhamento do desempenho escolar desses alunos, existe somente um acompanhamento de frequência para que ele continue a receber o benefício.

O controle da frequência para o acesso à Educação é um início, mas, é necessário que exista outro instrumento para acompanhar uma permanência de qualidade na escola. Muitos desses alunos frequentam a escola, mas ainda assim, apresentam um desempenho escolar insuficiente. Constata-se, além disso, que o benefício tem um importante papel na vida dos alunos, contudo, para se romper o ciclo da pobreza, precisamos melhorar a efetividade/papel do Programa Bolsa Família no desempenho escolar das crianças e dos jovens beneficiados.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A escola é o espaço onde os indivíduos adquirem consciência de si mesmos e aprendem a serem sujeitos de direitos, estabelecendo uma relação entre direitos humanos e educação. Contudo, sabemos que a escola é historicamente um espaço de reprodução da limitação dos direitos dos sujeitos, seja pelos conhecimentos que privilegia seja pelas vivências que cerceia, portanto, ela deve ser considerada como um espaço a ser repensado e transformado para tornar-se um espaço de direitos.

A escola é o espaço de reprodução de cultura e muitas vezes, através do currículo, as vivências da pobreza não são tocadas, até mesmo por não considerarem as especificidades dos alunos e do entorno. Nos primeiros resultados da pesquisa nota-se que o fenômeno encontrado na Escola



IX ENCONTRO ESTADUAL DE POLÍTICA E  
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - ANPAE/ES  
2ª REUNIÃO ESTADUAL DA ANFOPE

## POLÍTICAS E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: CENÁRIOS E VOZES EM DISPUTA

09 e 10 de Março de 2017

UFES – Campus Goiabeiras

Estadual, em que os alunos não aceitam a própria condição, escondem que recebem o benefício do Bolsa Família, justamente, por terem vergonha de serem pobres, foi potencializado a partir do recebimento de alunos de outras escolas particulares. Não existindo nenhum acompanhamento pedagógico para esses alunos, o problema persiste, ocasionando baixo rendimento escolar, baixa auto-estima e depressão.

Sendo a escola um espaço de socialização de valores e identidades, é de suma importância o diálogo com os processos e vivência socializadoras da pobreza, que trazem experiências sociais, culturais, dignas-indignas, marcando identidades, valores e saberes. Contudo, na escola citada, existem projetos e acompanhamento pedagógico com o objetivo de inclusão escolar, porém não existe prática pedagógica diferenciada aos alunos-beneficiários do Programa Bolsa-Família.

#### 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARROYO, M. G. **Os coletivos empobrecidos repolitizam os currículos**. In: GIMENO SACRISTÁN, José (Org.). Saberes e incertezas sobre o currículo. Porto Alegre: Penso, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. **Serviços e Programas**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br> . Acesso em: 15 de setembro de 2016.

BRASIL. Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004. **Regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá**



IX ENCONTRO ESTADUAL DE POLÍTICA E  
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - ANPAE/ES  
2ª REUNIÃO ESTADUAL DA ANFOPE

## POLÍTICAS E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: CENÁRIOS E VOZES EM DISPUTA

09 e 10 de Março de 2017

UFES – Campus Goiabeiras

**outras providências.** Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 set. 2004. p. 3. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm) . Acesso em: 27 mar. 2015.

FREIRE, P. **Educação como prática da Liberdade.** 23ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1999.

ONUBR. Nações Unidas no Brasil – ONUBR, 1948. **Declaração Universal dos Direitos do Homem.** Disponível em: <https://nacoesunidas.org/declaracao-universal-dos-direitos-humanos/>